



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

Ano de 1959

**PROCESSO N.**

Interessado: V. Carlos Manuel de

Assunto: Projeto de lei - auxílio ao  
Idoso F. C.

11

**AUTUAÇÃO**

Aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito,  
autuô, nos termos da lei, os documentos que seguem

DIRETOR DA SECRETARIA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Nº 11

As Comissões de <u>Justiça e</u>
<u>União</u>
Sala das Sessões <u>20/3/59</u>
Presidente

Concede auxilio.-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal

DECRETA:

Artº - 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a --- auxiliar, com a importância de @30.000,00 (trinta mil cruzeiros), o Itapinense Esporte Clube, do distrito de Itapina, neste Município, para - prosseguimento da construção de sua Sede Social.

Artº - 2º - Fica, também, aberto um crédito especial de - @30.000,00 (trinta mil cruzeiros), que correrá por conta do provável excesso de arrecadação -- do corrente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara, 2 de março de 1959

*Carlos Mansel Chaves*

~~APROVADO em discussão~~

~~por .....~~

~~Sala das Sessões, 1 / 1959~~

~~Presidente~~

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões
Presidente

REJEITADO em ..... discussão única

por Unanimidade

Sala das Sessões, 20/3/1959

Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões 30/3/59
Presidente

PARECER

Opinamos pela rejeição do projeto de lei nº 11, que concede auxílio para o Itapinense E. Clube.

Em 16/3/59

JUSTIÇA Carlos Augusto Alessi. (Com Rejeição)

Jose Ladoran  
Paulo Souza

FINANÇAS Roberto Augusto Lillo

Jose Ladoran  
Paulo Souza